



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040 / 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.969 / 2016

REGISTRO NA CGE N.º 16 / 00501 – 5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065 / 2016

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3.º Andar – Salas 313 / 314, Bodocongó, Campina Grande-PB, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no **CNPJ/MF sob o N.º 12.671.814/0001-37**, neste ato representado pelo Reitor, Prof. **ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG N.º 96002438580 SSP-CE e CPF/MF N.º 324.462.094-91, de acordo com as atribuições que lhe foi conferido, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040 / 2016**, resolve, nos termos da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei N.º 10.520/02 e do Decreto N.º 3.931/2001, Registrar os Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁLCOOL – 96º) PARA TODOS OS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**. Resolve registrar os preços nos seguintes termos:

Razão Social: AYRES & QUEIROZ LTDA – ME						
CNPJ: 08.591.679 / 0001 – 42						
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	GALÃO	Álcool 96º para uso geral, aprovado pelo ministério da saúde, embalados em frascos plásticos de 5 litros	Limpem	2.000	36,75	73.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE ARREMATADO – R\$ 73.500,00 (Setenta três mil e quinhentos reais)						

IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O **VALOR GLOBAL DE R\$ 73.500,00** (Setenta três mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a **vigência de 12 (DOZE) meses**, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado da Paraíba.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, a UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho. A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA III- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040 / 2016**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040 / 2016** seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **AYRES & QUEIROZ LTDA – ME / CNPJ: 08.591.679 / 0001 – 42**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CLÁUSULA V- DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande - PB, 20 de setembro de 2016.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Reitor da UEPB

AYRES & QUEIROZ LTDA – ME
CNPJ: 08.591.679 / 0001 – 42